

LEI MUNICIPAL Nº 873/2008, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL, ANUAL, DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

LUIZ CARLOS RIBOLDI, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º A revisão geral, anual de que trata o inciso X, parte final, do art. 37 da Constituição Federal, será feita, nos termos da Lei nº 478/2002, de 25 de outubro de 2002, com vigência desde o dia 1º de novembro de 2002, pela aplicação do índice de 7,26% (sete vírgula vinte e seis por cento) aos servidores do Poder Executivo e Legislativo, aos Secretários Municipais, extensiva aos aposentados e pensionistas.

Art. 2º A despesa decorrente será atendida pelas dotações próprias do orçamento para o ano de 2008/2009.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA,
aos 19 dias do mês de novembro de 2008.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

Tabela de vencimentos dos Servidores do quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Quadro de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas, válida a partir de **1º de novembro de 2008**.

I - Cargos de Provimento Efetivo

	CLASSES				
PADRÃO	A	B	C	D	E
01	477,52	501,40	526,46	552,79	580,43
02	523,00	549,15	576,61	605,44	635,72
03	693,54	728,22	764,64	802,87	843,02
04	750,39	787,91	827,31	868,67	912,10
05	864,09	907,29	952,65	1.000,30	1.054,86
06	1.080,11	1.134,11	1.190,82	1.250,37	1.312,88
07	1.506,47	1.581,80	1.660,88	1.743,92	1.831,11
08	1.927,14	2.023,73	2.124,67	2.230,90	2.342,45

II - Cargos de Provimento em Comissão:

PADRÃO	VALOR
CC1	566,20
CC2	778,81
CC3	875,46
CC4	943,67
CC5	1.421,20
CC6	1.534,89
CC7	1.989,67

III - Das Funções Gratificadas: (resultado da multiplicação entre o valor do padrão referência e o índice de cada FG)

PADRÃO	VALOR
FG1	0,4565
FG2	0,6019
FG3	0,8135
FG4	0,9588
FG5	1,4112
FG6	1,5962
FG7	1,9176

Santa Tereza, 19 de novembro de 2008.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

Tabela de vencimentos dos Cargos Efetivos do
Magistério Público Municipal, válida a partir de 1º de novembro de
2008.

	NÍVEIS			
CLASSE	1	2	3	4
A	503,65	840,35	1.004,13	1.199,11
B	579,17	966,41	1.154,75	1.378,97
C	629,55	1.050,40	1.255,17	1.498,88
D	679,92	1.135,52	1.355,55	1.618,79
E	730,24	1.218,45	1.536,63	1.738,67
F	780,61	1.302,50	1.556,41	1.858,59

Santa Tereza, 19 de novembro de 2008.

LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal

Tabela de vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal e Secretários Municipais, válida a partir de 1º de novembro de 2008.

SERVIDORES DA CÂMARA	
PADRÃO	SALÁRIO R\$
CC – 1 Oficial de Gabinete.....	393,89
CC – 2 Chefe de Gabinete.....	474,67
CC – 3 Diretor da Câmara	626,13
CC – 5 Assessor Jurídico	1.312,91
CARGOS EM COMISSÃO	
PADRÃO	SALÁRIO R\$
CC – 7 Secretário Municipal.....	1.852,19

Santa Tereza, 19 de novembro de 2008.

.....
LUIZ CARLOS RIBOLDI
Prefeito Municipal